

ATA N.º 2
Ref B

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 17 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, E ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Carrazeda de Ansiães, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri:

Presidente: Rui Paulo da Costa Teixeira – Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo

1.º Vogal efetivo: Rui Elias- Chefe de Divisão do Município de Alijó

2.º Vogal efetivo: Filipe Cândido Monteiro Costa – Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal o qual foi publicitado na página eletrónica do Município de Carrazeda de Ansiães, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202209/1042) e no Diário da República, (Aviso n.º 18758/2022 de 28 de setembro), conforme previsto no n.º 11 da portaria 125-A/2019 de 19 de abril, na sua atual redação o Júri nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril, na sua atual redação procedeu à análise das candidaturas.

Foram recebidas 6 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

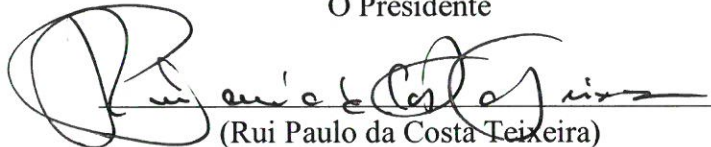
Nome	Categoria/Carreira	Referência	Situação
Ricardo Davide Pinheiro Fiães	Técnico Superior	B	Admitido ✓
Jorge Miguel Fernandes Monteiro	Técnico Superior	B	Excluído
Joana Filipa Sobral Mateus	Técnico Superior	B	Admitida ✓
Marília Inês Borges Morais	Técnico Superior	B	Excluída
Arlindo dos Santos Machado Pascoal	Técnico Superior	B	Admitido ✓
Arnaldo Fernandes Pereira Pinto	Técnico Superior	B	Admitido

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir os candidatos acima identificados.
- b) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima identificados, por não terem instruído corretamente a candidatura, conforme definido no Aviso de Abertura.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente




(Rui Paulo da Costa Teixeira)

O 1º Vogal efetivo



(Rui Elias)

O 2º Vogal efetivo



(Filipe Cláudio Monteiro Costa)